Processo: 13319/2025 - PLC 10/2025
Fase Atual: Elaborar Redação Final do Projeto de Lei
Ação Realizada: Redação Final Elaborada
Próxima Fase: Elaborar Autógrafo de Lei

De: Procuradoria

Para: Secretaria Legislativa

Trata-se de Projeto de Lei Complementar n° 10/2025 de iniciativa do Poder Executivo, subscrito pelo Prefeito, Sr. Lucas Scaramussa, tendo por objeto alterar dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 116, de 10 de julho de 2025, que dispõe sobre a regularização de edificações executadas em desacordo com a legislação vigente no Município de Linhares, e dá outras providências.

O presente projeto foi aprovado em Plenário SEM EMENDAS, de forma que, considerando que não foi realizada alteração da redação original, deverá ser encaminhado à Secretaria Legislativa para competente autógrafo, com as adequações de técnica legislativa e redacional constantes no anexo.

Linhares-ES, 16 de setembro de 2025.

Tais Pereira Santos

Assessor de Tecnica Legislativa e Redacional

Tramitado por: Tais Pereira Santos

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 3400390035003200330038003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade utilizando o identificador 340039003500320033003800 3A005400

Assinado eletronicamente por **Tais Pereira Santos** em **16/09/2025 13:52**
Checksum: **625075C5FF6CDB5D1DA3A716BD262A1EE3D9D42996A8B901F3CAC951F77A3122**

Autenticar documento em https://linhares.nopapercloud.com.br/autenticidade
com o identificador 340039003500320033003800 3A005400, Documento assinado digitalmente
conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.